

Fundação Universidade Federal do ABC Pró reitoria de pesquisa

Av. dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André/SP, CEP 09210-580 Bloco L, 3ºAndar, Fone (11) 3356-7617 iniciacao@ufabc.edu.br

> Projeto de Iniciação Científica submetido para avaliação no Edital: Nº 4/2022.

Título do projeto: A resistência também tem gênero: atuação das mulheres do movimento de moradia na campanha Despejo Zero durante a pandemia de Covid-19

Palavras-chave do projeto: Campanha Despejo Zero; Gênero; Mulheres; Movimento de Moradia; Direito à Moradia.

Área do conhecimento do projeto: Planejamento Territorial.

Sumário

Resumo	2
Introdução e Justificativa	2
Objetivos	7
Metodologia	7
Cronograma de atividades	7
Bibliografia	9

Resumo

A presente pesquisa tem o objetivo de compreender a trajetória dos principais movimentos sociais que atuam na luta pelo direito à moradia no Brasil e investigar a atuação da campanha Despejo Zero durante a pandemia de COVID-19 sob o recorte de gênero. Trata-se de um desdobramento e continuidade de um projeto de pesquisa de iniciação científica já em andamento, analisando disputas nos usos do território durante a pandemia. Propõe-se, aqui, aprofundar a pesquisa bibliográfica iniciada e realizar levantamento de dados sobre as vulnerabilidades e as estratégias de luta das mulheres no movimento de moradia durante a pandemia do Coronavírus.

Introdução e Justificativa

As remoções forçadas e o déficit habitacional são problemas estruturantes das cidades brasileiras e que atingem de forma especial as mulheres. Conforme Helene (2019, p. 951), "as dificuldades de acesso à moradia no Brasil, marcadas pela histórica exclusão da terra e do mercado de trabalho das camadas mais pobres, abarcam condições ainda mais dramáticas quando se é mulher e piores ainda, quando se é mulher e negra". Como lembra Paulista (2020), a casa, especialmente para a grande maioria das mulheres, é um bem de primeira necessidade: "Não é apenas um local que lhes proporciona segurança e privacidade, mas é também – e sobretudo – onde elas exercem muitas das tarefas que socialmente lhes foram impostas, além de ser onde elas historicamente se reservam, ambos em razão da divisão sexual do trabalho".

A pandemia da Covid-19 trouxe diversos desafios para a nossa sociedade e revelou abruptas desigualdades em nosso país, seja na possibilidade de participar da educação a distância (VERNEK, 2020), possuir melhores condições de isolamento social, ter acesso à informação verídica ou aos direitos à cidade e a moradia (ALFONSIN, 2020) — elementos todos que são essenciais na contenção do vírus e na proteção da saúde. Apesar da necessária proposta de isolamento social, sob a bandeira "Fique em Casa", um estudo de Alves, Carvalho e Rios (2021) demonstra que o judiciário seguiu, durante o período, autorizando ações de remoção forçada, sem considerar a pandemia na maioria dos casos e ignorando parâmetros internacionais do direito. Esse dilema e a pandemia em si afetam de maneira mais intensa os territórios periféricos, especialmente quando pensamos em espaços de maior densidade populacional, com pessoas mais expostas ao trabalho baseado no corpo (UFABC, 2021) e precisando circular na cidade, como nesses territórios, que enfatiza-se os riscos dos fluxos e ocupações do território do ponto de vista da contaminação e disseminação viral, evidenciando diferentes desigualdades e acessos, sobretudo no recorte de renda, condições de trabalho, de gênero e raça.

Nesse contexto de remoções forçadas durante a pandemia, foi criada a Campanha Despejo Zero, como uma articulação de diversos atores e movimentos sociais para impedir os despejos e mobilizar a sociedade para assegurar o resguardo do direito à moradia para todas as pessoas. Entre as conquistas da Campanha, estão a medida cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 828-DF e o deferimento da Lei 14.216/2021, que estabeleceu medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública decorrente da infecção pelo coronavírus SARSCoV-2 para suspender até 31 de dezembro do mesmo ano (prazo prorrogado diversas vezes, a partir de diversas lutas, até o fim de outubro de 2022) de promulgação qualquer medida que resulte em desocupação ou remoção forçada de imóvel privado ou público, além de outras leis municipais e estaduais complementares (CAMPANHA NACIONAL PELO DESPEJO ZERO, 2020), para além dessas medidas institucionais, importantes atos de rua pressionaram o poder público para a permanência da proibição de despejos após o prazo inicialmente estabelecido.

A Campanha Despejo Zero é um novo capítulo de uma longa trajetória de luta dos movimentos sociais pelo direito à moradia no Brasil. Seu início na década de 1960 era uma demanda da sociedade brasileira apoiada pelos segmentos progressistas que reivindicavam reformas na questão fundiária. A partir de 1970, o Brasil registrou como vários outros países da América Latina, o surgimento ou ressurgimento de um grande número de movimentos sociais, mas que em sua maioria eram lutas isoladas, por água, luz, transportes, creches, e por isso, pode-se dizer que as mobilizações de massa eram acompanhadas de fluxos e refluxos (GOHN, 1991).

Tais fluxos e refluxos, mencionado por Gohn, puderam também ser vistos na década de 80 com os movimentos sociais fortalecidos e em todas as décadas seguintes até os dias atuais. É visto nessa conjuntura mudanças ocorridas dentro dos movimentos sociais e inversões no cenário e em relação ao papel dos agentes e atores sociais que interagem com eles. Desse ponto em diante, por diversas vezes o tema da luta por moradia foi abafado e depois retomou com protagonismo político, sobretudo quando ocorria alteração na composição de representantes governamentais em que lideranças dos próprios movimentos ascendiam a cargos de poder e, apesar da grande expectativa e destaque ao tema, também causavam certa paralisia no movimento. Na conjuntura da redemocratização do país nos anos 1980, que culminou na Constituinte de 1988, foi criado, em 1985, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (SAULE JR, UZZO, 2009), um passo importante na potencialização da luta por moradia.

A pandemia soma-se a essa trajetória de lutas com diversas conquistas dos movimentos de moradia. A partir do evento pandêmico, o tema da moradia e das ameaças de despejo ganhou destaque diante do número crescente de remoções forçadas, tanto privadas quanto de ordem judicial, que continuaram acontecendo mesmo diante de uma ameaça sanitária e contra todo tipo de recomendação de saúde nacional e internacional que recomendava o isolamento social e a permanência em casa para evitar o contágio do coronavírus. Vale ressaltar que sempre foram as mulheres as mais atingidas por esses despejos, como afirmam duas militantes do movimento dos conjuntos habitacionais de Fortaleza, baseado em suas experiências (PAULISTA, 2020):

Na maioria das vezes, quem bota o pé, a mão, o corpo interno na luta mesmo para reconquistar o imóvel é a mulher. As mulheres vão mais à luta para conquistar a moradia. Tanto que a gente é maioria no movimento [...]. Muitas vezes, quando uma família está sendo despejada, as mulheres da vizinhança se juntam e não deixam acontecer o despejo. (BARBOSA; OLIVEIRA, 2008, p. 51).

É diante desse cenário que a presente pesquisa tem a intenção de realizar um recorte interseccional. Como afirma Rizzatti (2021,3), "entender a interseccionalidade reproduzida por meio, também, do processo de urbanização é situar como as históricas desigualdades de gênero e raça foram articuladas com as desigualdades de classe social, sem hierarquizar para um lado ou para outro". Com as dificuldades de acesso à moradia no Brasil, marcadas pela histórica exclusão da terra e do mercado de trabalho das camadas mais pobres em conjunto com a repressão histórica vivida por mulheres, são as mulheres que possuem mais dificuldade de acesso à moradia por meio do mercado. Historicamente a moradia própria torna-se o lugar potencializador para a autonomia das mulheres, pois fornece segurança não só do vírus, como também contra a violência sexual e doméstica vivenciada na casa dos pais ou ex-companheiros. Desse modo, a opressão feminina deve ser mapeada não somente no seu acesso à cidade, mas também no seu espaço mais íntimo e na sua vida cotidiana, é nesse ponto que é reforçada a ideia de que "o pessoal é também político" (PISCITELLI, 2002). Por essa razão, a ameaça ao despejo, coloca essas mulheres no dilema de enfrentar a vivência das ruas ou retornar aos seus gatilhos de agressão para assegurar-se do isolamento social e do vírus. Compreendemos então que a moradia é a porta de entrada para todos os outros direitos (HEIN, 2020). Além da questão de gênero, devemos considerar também as questões raciais, que abarcam condições ainda mais dramáticas quando se é negra — é o que dialoga Lélia Gonzalez (1979) quando diz que o lugar natural do grupo branco são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade, desde o período da casa grande, enquanto o lugar do negro é o oposto, da senzala às favelas e ocupações.

Para a mulher, a casa é uma necessidade de primeira importância, pois não se trata apenas do local que lhes proporciona estabilidade, segurança (HEIN, 2020) e privacidade, mas é também o lugar em que elas exercem muitas das tarefas que socialmente lhes foram impostas, como o cuidado dos filhos, por exemplo, como diz Amanda Paulista (2020). Desse modo, a defesa da moradia estende-se para além da sua segurança própria para também a de todos os seus dependentes sejam eles idosos, crianças ou outras pessoas que dependam do seu papel social assistencial. Na pandemia, isso se tornou ainda mais um ponto de atenção, pois diante do despejo, as mulheres e seus dependentes tornavam-se ainda alvos de contágio da doença sendo que muitos deles se tratavam dos próprios grupos de risco.

É válido ainda dizer que as experiências dessas mulheres na luta por moradia e a ampliação de seus conhecimentos sócio-políticos relacionados aos seus direitos e deveres proporcionam um processo de consciência crítica e empoderamento comunitário, fortalecendo a sororidade e relação mútua de amparo entre as mulheres através de métodos autogestionários e democráticos (HEIN, 2020), tornando-se dessa forma, não apenas cidadãs que lutam pela consolidação do direito à cidade, como também indivíduos políticos que compreendem fazer parte da relação espacial "nós-eu" (ELIAS, 1994 apud RIBEIRO, 2005) e por isso, tornam possível construir novas territorialidades (RIBEIRO, 2005) a partir de uma ação solidária que resiste aos comandos violentos da classe dominante, encontrando abrigo no espaço herdado e construindo o espaço banal, que como diz Milton Santos (1996), é de todos. É nesse contexto, para assegurar essas mulheres e tantas outras pessoas que vivem na moradia irregular, que surgiu a Campanha Despejo Zero, com intuito de combater tais riscos e vulnerabilidades e mobilizar os movimentos sociais para assegurar aqueles que necessitavam de proteção e resguardo de seus direitos básicos.

Foi frente ao cenário de emergência sanitária e habitacional e os casos de reintegrações de posse, incêndios e despejos coletivos que ocorreram nos primeiros meses de pandemia que, em junho de 2020, uniram-se diversos grupos sociais em prol de combater tal violência, fiscalizar e denunciar à Relatoria Especial para o Direito à Moradia Adequada da ONU o que estava ocorrendo. Participaram desse movimento

o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a Central dos Movimentos Populares (CMP), a Frente de Luta por Moradia (FLM), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), o Movimento Sem Teto do Centro (MSTC), a Associação Rural Renascer, o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e o Observatório de Remoções, segundo reportagem do Lab Cidades (2020). Como resposta, a ONU divulgou nota em que demandava o fim dos despejos no Brasil. Pois, segundo Balakrishnan Rajagopal (LAB CIDADE, 2020) relator especial da ONU para o direito à moradia, "despejar as pessoas de suas casas nessa situação, independentemente do status legal de sua moradia, é uma violação de seus direitos humanos".

As mulheres do movimento social de moradia articularam, nesse processo, estratégias de auto-organização dentro da luta por moradia no contexto da campanha Despejo Zero e, na medida em que participam ativamente deles, se empoderam para reivindicarem mudanças na produção do espaço que possam mitigar a realidade da pandemia e outras contradições vividas por elas. Assim, a ocupação composta por mulheres com diferentes bagagens, torna-se um espaço privilegiado de organização política de múltiplos grupos, como o de mães, trabalhadoras, pretas e pardas, jovens, trans, LGBTQIAP+, entre outros, se tornando um local de experimentação de laços de solidariedade e autogestão, com extensão de formação intelectual e política (HELENE, 2019) articulada a de outras instituições dentro da campanha Despejo Zero. Essa pesquisa pretende compreender o papel da Campanha Despejo Zero como parte da estratégia no enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelas mulheres e os processos de auto-organização das mulheres dentro dessa luta. Segundo a antropóloga Débora Diniz (BELAVICQUA, 2020), diante de tantas ameaças enfrentadas durante esse período pode se dizer que a pandêmia tem gênero — para além disso, nesse trabalho queremos investigar as formas que a luta e a resistência a esse processo também têm gênero.

Objetivos

Objetivo Geral

Investigar a atuação da campanha Despejo Zero durante a pandemia de COVID-19 sob o recorte de gênero, buscando compreender as vulnerabilidades e as estratégias de luta das mulheres no movimento de moradia nesse contexto.

Objetivos específicos

- Compreender a trajetória dos principais movimentos sociais que atuam na luta pelo direito à moradia no Brasil;
- Caracterizar a campanha Despejo Zero, os agentes envolvidos e sua atuação no território brasileiro no contexto da pandemia de COVID-19;
- Identificar vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres na luta por moradia, sobretudo no contexto da ameaça de despejo;
- Compreender as estratégias de auto-organização das mulheres dentro da luta por moradia no contexto da campanha Despejo Zero.

Metodologia

A metodologia a ser utilizada para compreender a trajetória dos principais movimentos sociais que atuam na luta pelo direito à moradia no Brasil é a pesquisa bibliográfica. Além disso, será feito um levantamento de dados e análise documental na intenção de compreender a atuação da Campanha Despejo Zero, seus atores e papéis. Por fim, pretende-se realizar entrevistas semiestruturadas com mulheres atuantes na luta por moradia, movimentos sociais e moradoras de ocupações para identificar as vulnerabilidades que enfrentam e suas estratégias de auto-organização. Para isso, está prevista a submissão de proposta à Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), viabilizando esta etapa ao fim da pesquisa.

Cronograma de atividades

- 1. Etapa 1: Levantamento bibliográfico e análise dos resultados
 - a. Realização de amplo levantamento bibliográfico, a partir de bibliotecas virtuais, leituras e fichamentos sobre temática escolhida;
 - b. Formações específicas para a prática científica, programa de leituras comuns para formação na área de Planejamento territorial, Gênero e de temas pertinentes ao projeto;
 - Reuniões periódicas de orientação e com os grupos de pesquisa de iniciação científica;
- 2. Etapa 2: Levantamento de dados
 - a. Levantamento de dados;
 - b. Submissão à Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) para execução de entrevistas;
 - c. Realização das entrevistas;
 - d. Produção final e consolidação da análise documental
- 3. Etapa 3 Sistematização do trabalho final
 - a. Produção de manuscritos para publicação em congressos e/ou periódicos;
 - b. Divulgação da pesquisa para a comunidade.

Tabela 1 – Cronograma de atividades previstas

Etapa	Mês											
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
1.a.	X	X	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	X	Χ	Χ	X	Х
1.b.	X	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Х
1.c.	Χ	Χ	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
2.a.	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ						
2.b.		X										
2.c.							X	X	X			
2.d.										Х	Χ	Х
3.a.											Х	Х
3.b.												Х

Bibliografia

- ALFONSIN, Betânia. A tutela do direito à cidade em tempos de COVID-19. 2020.[online] Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/a-tutela-do-direito-a-cidade-em-te mpos-de-covid-19/>. Acesso em junho de 2021.
- ALVES, Rafael Assis; CARVALHO, Laura Bastos; RIOS, Marcos Camilo da Silva Souza. Fique em casa? Remoções forçadas e COVID-19 / Stay home? Forced evictions and Covid-19. Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 3, p. 2147-2173, set. 2021. ISSN 2179-8966. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/61888. Acesso em: 30 jun. 2022.
- BARBOSA, Maria de Lourdes da Silva; OLIVEIRA, Maria Letícia. O cajueiro amigo: reflexões sobre o impacto dos despejos na vida das mulheres. In: GOUVEIA, Taciana (Org.). Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade. Recife: SOS Corpo, 2008.
- BEVILACQUA, Paula Dias. Mulheres, violência e pandemia de coronavírus. Instituto René Rechou Fio Cruz Minas, 6 abr. 2020. Disponível em: https://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/artigo-mulheres-violencia-e-pandemia-de-coronavirus /. Acesso em: 8 jul. 2022.
- CAMPANHA NACIONAL PELO DESPEJO ZERO (org.). Quadro comparativo: ADPF 828-DF e a Lei 14.216-2021, 2020. Disponível em: https://www.campanhadespejozero.org/quadro-comparativo-lei-adpf. Acesso em: 30 jun. 2022.
- ELIAS, Nobert. A sociedade dos indíviduos, 1994. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- HEIN, Cleonice Dias dos Santos. Mulheres da união em luta: na construção do direito à cidade. , São Paulo, ed. 1, 2020.
- LAB CIDADES. MARINO, Aluízio; BARBOSA, Benedito R.; UNGARETTI, Débora G.; ALHO, Isabella; DE SÁ, Júlia N.; LACERDA, Larissa; SANTOS, Renato A.; GONSALES, Talita A.; CASTRO, Ulisses. Remoções aumentam durante a pandemia na Grande São Paulo., 2020. Disponível em:

 http://www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-aumentam-durante-a-pandemia-despejozero/?fbclid=IwAR2juZ4ADKq0rBzkfeZJOmUY3zvH1HlmpCC6dgMeLHDaROBfP_D-7_0MMY4 Acesso em: 31 mar. 2022.
- LAB CIDADES. MARINO, Aluízio; BARBOSA, Benedito R.; UNGARETTI, Débora G.; ALHO, Isabella; DE SÁ, Júlia N.; LACERDA, Larissa; SANTOS, Renato A.;

- GONSALES, Talita A.; CASTRO, Ulisses. ONU: Brasil deve acabar com os despejos durante a crise do COVID-19, 2020. Disponível em: http://www.labcidade.fau.usp.br/onu-brasil-deve-acabar-com-os-despejos-durante-a-crise-do-covid-19/ Acesso em: 01 jul. 2022.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e luta pela moradia. São Paulo, Brasil: Loyola, 1991. 190 p. ISBN 85-15-00247-7.
- GONZALEZ, Lélia. O papel da mulher negra na sociedade brasileira (mimeo, Spring Symposium the Political Economy of the Black World. Los Angeles, 10- 12 maio de 1979).
- PAULISTA, Amanda. As mulheres nos movimentos sociais de moradia: a cidade sob uma perspectiva de gênero. Revistas USP: Humanidades, 2020.
- PISCITELLI, Adriana. "Recriando a (categoria) Mulher?". In: Leila Algranti (org.) "A prática Feminista e o Conceito de Gênero". Textos Didáticos, nº 48. Campinas, IFCH-Unicamp, 2002, pp. 7-42.
- HELENE, Diane Ramos. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. Cad. Metropolitano, São Paulo, v.21, n.46, pp.951-974. set/dez 2019
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Outros territórios, outros mapas. OSAL,v.6, n.16, 2005
- RIZZATTI, Helena. Urbanização interseccionalizada: uma análise a partir da cidade de Ribeirão Preto/SP. Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia 2021. Anais... ENANPEGE, 2021.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 1996. São Paulo: HUCITEC
- SAULE JÚNIOR, N.; UZZO, K. A trajetória da reforma urbana no Brasil. [s.l.]: [s.d.].

 Disponível

 https://www.suelourbano.org/bibliotecas/2017/09/26/a-trajetoria-da-reforma-urbana-no-brasil/
- UFABC (org.). Covid19: Áreas precárias e intervenções territoriais: Projeto de Pesquisa 2021. Disponível em: https://www.instagram.com/ufabcterritoriocovid19/. Acesso em: 30 jun. 2022.
- VERNEK, Iago. EaD durante a pandemia expõe desigualdades no acesso à internet. CartaCapital. 2020. [online] Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/ead-durante-a-pandemia-expoedesigualdades-no-acesso-a-internet/. Acesso em junho de 2021.